



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, DE 2025  
(Da Sra. Ana Pimentel)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa (CLP), para debater os impactos das mídias sociais na saúde mental e física de crianças e adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão para debater os impactos das mídias sociais na saúde mental e física de crianças e adolescentes, com vistas a avaliar evidências, protocolos de prevenção, responsabilidades dos diversos atores e possíveis aprimoramentos de políticas públicas e ações intersetoriais.

Sugerimos que sejam convidados:

- Ministério da Saúde — Departamento/Coordenação de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (representante indicado pela Pasta);
- Ministério da Educação — Programa Saúde na Escola (PSE);
- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania — Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
- Conselho Federal de Psicologia (CFP);





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)**

- Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) — Comitês de Adolescência e de Saúde Digital/Comportamento;
- Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil e Profissões Afins (ABENEPI);
- Conselho Federal de Nutricionistas (CFN);
- SaferNet Brasil;
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal;
- Fundação Abrinq;
- Instituto Alana (Programas Criança e Consumo / Prioridade Absoluta);
- Coalizão Direitos na Rede (CDR), representada por InternetLab/Intervozes/Data Privacy Brasil;
- Rede Peteca – Chega de Trabalho Infantil;
- Daniel Becker (Pediatra Integral, influenciador e ativista pela infância);
- Ana Christina Mageste (psiquiatra da infância e adolescência);
- Patricia Blanco (Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta e do Educamídia);
- Instituto Liberta.

## JUSTIFICATIVA

O uso intensivo de mídias sociais por crianças e adolescentes tem sido associado a desfechos relevantes em saúde mental (ansiedade, depressão, cyberbullying e risco de comportamento autolesivo), além de efeitos físicos relacionados a distúrbios do sono, sedentarismo, imagem corporal e transtornos alimentares.

Ademais, o ambiente digital tem se revelado a cada dia mais nocivo e perigoso para crianças e adolescentes como, em casos abordados pelo influenciador Felca neste mês, em que sofrem a chamada “adulterização”, tendo violado seu direito a uma infância saudável.

A complexidade do tema exige abordagem intersetorial (saúde, educação,



C A 2 3 2 3 8 7 3 9 6 7 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputada Federal ANA PIMENTEL (PT/MG)**

direitos humanos e proteção de dados), atualização de protocolos no SUS e no PSE, e diálogo com sociedade civil e especialistas para mitigação de riscos e transparência de medidas.

A seleção da composição de convidados integra formulação de políticas, evidência técnica e proteção integral prevista no ECA:

- Governo Federal e Conselhos (MS, MEC/PSE, MDHC/SNDCA, CONANDA, CONASS, CONASEMS) — coordenação federativa para desenhar respostas nacionais, do planejamento à execução no território, articulando saúde, escola e proteção de direitos;
- Entidades científicas e profissionais (CFP, SBP, ABENEPI, CFN) — diretrizes clínicas e parâmetros técnicos sobre saúde mental, infância e adolescência, e impactos do ambiente digital na imagem corporal e saúde física de crianças e adolescentes.
- Sociedade civil e pesquisa (SaferNet, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Abrinq, Instituto Alana, CDR/InternetLab/Intervozes/Data Privacy Brasil, Rede Peteca, Instituto Liberta) — evidências, advocacy e experiências de campo em segurança online, primeira infância, direitos da criança e responsabilização de plataformas, incluindo publicidade infantil, verificação de idade, prevenção a aliciamento/exploração e proteção de influenciadores mirins.

A audiência buscará (i) consolidar evidências e lacunas de pesquisa nacionais; (ii) discutir protocolos de prevenção e cuidado na atenção primária e especializada; (iii) avaliar campanhas e educação midiática para famílias e escolas; e (iv) colher contribuições da sociedade civil e dos conselhos de gestores para aperfeiçoar a coordenação federativa.

Diante da relevância e urgência do tema para a proteção integral de crianças e adolescentes, solicita-se a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de agosto de 2025.

Deputada Ana Pimentel  
PT/MG



C 0 2 3 2 3 8 7 3 9 6 7 0 0 \*



\* C 0 2 5 9 0 8 7 2 6 5 4 0 0 \*